



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 23/01/16
[Signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7057, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 5429/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 13.264/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º O parágrafo 1º do Decreto nº 5429/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º As áreas citadas acima serão retificadas e desmembradas, originando 2 áreas, com as seguintes medidas e confrontações:

- I. Área “1A-1”, medindo 1.125,80 m².
- II. Área “1A-2”, medindo 33,95 m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de janeiro de 2016.

Lourência Riani
LOURÊNCIA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

